

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS



CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17.475-021.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR

EXERCÍCIO 2024

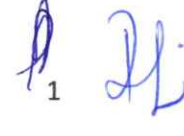
Órgão Convenente	Prefeitura Municipal de Lucianópolis	CNPJ	44.518.504/0001-73
Responsável do Órgão	Ademir Mantovanelli		
Cargo	Prefeito Municipal	CPF	170.275.668-85
e-mail no Órgão	prefeito@lucianopolis.sp.gov.br		
e-mail particular	ademirmantovanelli@gmail.com		

Conveniada	Santa Casa de Misericórdia de Duartina		
CNPJ	47.717.467/0001-10		
Endereço	Avenida Dr. Gil Borges, nº 226	CEP	17471-318
Finalidade Estatutária	Como instituição beneficente, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Duartina prestará serviços permanentes na área da saúde sem qualquer distinção de raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso, de forma gratuita, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos municipais, estaduais e federais. (art. 2º do ESTATUTO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DUARTINA)		
Objeto do Ajuste	Garantir atendimento aos munícipes da cidade de Lucianópolis, que necessitarem do atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência prestado pelo Serviço Móvel de Urgência (SAMU-192- Base Descentralizada de Duartina), regulado pela Central 192 - SAMU Bauru. (Termo de Fomento nº 03/2024 – SAMU)		

Responsável pela Conveniada:	Márcio Eduardo Leite Prates		
Função:	Presidente	CPF:	130.817.478-05
e-mail na Entidade	stacdua@gmail.com		
e-mail particular	provedor.hsl@hospitalduartina.com.br		

Documento	Data	Vigência	Valor – R\$
Lei nº 1.826/2024	09/01/2024	31/12/2024	31.383,00

	Municipal	Estadual	Federal
(+) Saldo Anterior	0,00	0,00	0,00
(+) Repasses Públicos no Exercício	31.383,00	0,00	0,00
(+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	2,43	0,00	0,00

 1 

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17.475-021.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



(=) Total de Recursos Públicos	31.385,43	0,00	0,00
(-) Despesas Pagas no Exercício	31.367,20	0,00	0,00
(+) Glosas	0,00	0,00	0,00
(-) Valor devolvido	18,23	0,00	0,00
(=) Recurso Público não aplicado	0,00	0,00	0,00
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte:	0,00	0,00	0,00

Na qualidade de responsáveis pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- O regular funcionamento da beneficiária;
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte de recursos:

FONTE: MUNICIPAL		
Data do Repasse	NE	Valor
23/01/2024	187/1	2.615,25
19/02/2024	187/2	2.615,25
06/03/2024	187/3	2.615,25
05/04/2024	187/4	2.615,25
13/05/2024	187/5	2.615,25
11/06/2024	187/6	2.615,25
17/07/2024	187/7	2.615,25
09/08/2024	187/8	2.615,25
20/09/2024	187/9	2.615,25
16/10/2024	187/10	2.615,25
18/11/2024	187/11	2.615,25
20/12/2024	187/12	2.615,25
TOTAL REPASSADO MUNICIPAL		31.383,00

- A prestação de contas foi apresentada em **12/03/2025**, fora do prazo originalmente estabelecido no Termo de Fomento, em decorrência da mudança no tipo de apresentação

   2

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17.475-021.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



adotado pela municipalidade e pela entidade responsável. A alteração consistiu na transição do modelo físico (em papel) para o sistema informatizado de gestão, o que demandou tempo adicional para a adaptação dos procedimentos internos, capacitação das equipes envolvidas e adequação dos documentos ao novo formato exigido. Esse processo, embora necessário para garantir maior transparência, controle e eficiência na gestão dos recursos públicos, implicou ajustes operacionais que impactaram diretamente o prazo de entrega. Ressaltamos que a prestação de contas foi concluída com a devida diligência e entregue tão logo as condições técnicas e operacionais permitiram, mantendo o compromisso com a legalidade, a regularidade e a transparência dos atos administrativos.

- Não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- O cumprimento do plano de trabalho, bem como dos objetivos estatutários da entidade, foi considerado satisfatório. Observa-se que a economicidade das ações se encontra em conformidade com o previsto no programa governamental, destacando-se o desempenho econômico-financeiro da entidade, que superou os recursos efetivamente repassados pelo município. Tal resultado contribuiu para a redução do custo per capita por beneficiário atendido, demonstrando, de forma qualitativa e quantitativa, que a transferência de recursos representa uma vantagem econômica para o órgão concedente, em comparação à execução direta das ações;
- O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização;
- Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão a que se referem;
- A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;
- O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão público concessor, tendo como responsável a **Sra. Livia Tavares Benetti, CPF nº 355.485.148-57, servidora pública de carreira.**

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos **Parecer Conclusivo Favorável** à aprovação da aplicação de recursos repassados.

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17.475-021.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



Lucianópolis, 30 de Maio de 2025.


Ademir Mantovanelli
Prefeito


Livia Tavares Benetti
Controladora Interna


Paulo Rogério Delfino Lino
Contador